



SESSÃO TEMÁTICA Nº 23 - RACISMO ESTRUTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS E ANTISSEXISTAS NA LUTA PELA DEMOCRACIA

O primeiro Parlamento Feminista do Brasil: Um relato de experiência sobre a luta das mulheres pela democracia

Stephanie Ferreira Dos Santos Nascimento¹
Francileide Araujo²

Resumo

A divisão sexual do trabalho baseada na ideia de natureza (GUILLAUMIN, 2014) confina nós mulheres à esfera privada, os limites impostos pela democracia liberal dificultam a nossa inclusão nos espaços de poder, assim como de novo(as) sujeito(as) diverso(as). Apesar disso, a luta do movimento feminista e de outros grupos socialmente marginalizados, por lugar e voz nos espaços de decisão institucionais, tem sido constante e produzem efeitos que impactam diretamente na vida pública. Assim, a partir de um relato de experiência sobre o primeiro ²Parlamento Feminista do Brasil, realizado em 2019 na Bahia, procuramos analisar a dinâmica do evento, a participação dos diversos grupos de mulheres, bem como uma análise do manifesto aprovado, que enxergamos como essencial para assegurar e engajar a participação de mais mulheres na política, sendo elas mulheres indígenas, negras, quilombolas, LBTs, camponesas e das cinco regiões do país, discutindo também sobre as possibilidades de permanência e segurança nos espaços de poder e decisão. Inspirado no Parlamento Feminista da Argentina,

¹Mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Especialista em Gestão Pública Municipal na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Tecnóloga em Gestão Pública na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail para contato: nascimento.stephanie@ufba.br

²Graduanda no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da Universidade Federal da Bahia. Email para contato: francileide.araujo@ufba.br

realizado em 2018, a Assembleia Legislativa da Bahia concretizou o primeiro Parlamento Feminista do Brasil, que teve como objetivo aprovar o manifesto “Mais mulheres no Poder”, com a intenção de fortalecer a participação das mulheres na política, tendo sido construído de maneira coletiva por mulheres acadêmicas, instituições públicas, representações políticas do país, movimentos sociais e sociedade civil. Além disso, pretendemos questionar sobre a efetividade do espaço democrático para as mulheres e na seguridade delas nessa posição. Outras questões norteadoras são os processos que possibilitaram o encontro e a presença das mulheres, em suas pluralidades, desde as articulações com os movimentos sociais e com a própria Assembleia Legislativa.

Palavras-chave: *Parlamento Feminista, Democracia, Mulheres, Movimento Feminista*

INTRODUÇÃO

A baixa representatividade das mulheres na política não é uma novidade ou exclusividade do sistema político brasileiro. A teoria feminista afirma que a existência de práticas e valores que separam ontologicamente razão e natureza, como aquilo que deve ser considerado como características masculinas e femininas, respectivamente, contribuem com a divisão sexual do trabalho que proporcionam impactos no acesso das mulheres a cargos políticos. Birolli (2016) afirma que a ausência das mulheres na esfera política não é um problema causado unicamente por conta dos limites da democracia liberal, como o funcionamento seletivo de suas instituições e suas limitações estruturais para incluir novo(as) sujeito(as) diverso(as). É também a construção social binária do feminino e masculino que faz com que as mulheres tenham menos chances de ocupar cargos políticos institucionais e consequentemente proporcionar novos contornos ao debate público. Dessa maneira, nós mulheres temos menos oportunidades de influenciar politicamente a produção de leis e decisões sobre políticas públicas, por exemplo. A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pelos limites da democracia liberal e pela ideia de natureza (GUILLAUMIN, 2014) que sustenta a divisão sexual do trabalho e que confina a nossa atuação na esfera privada.

Historicamente a trajetórias das mulheres nos espaços públicos são propositalmente invisibilizadas, principalmente em momentos cruciais da história do Brasil. As mulheres estiveram na linha de frente contra a ditadura militar (1964-1985), na luta armada e contribuíram para a redemocratização do país, colaborando ativamente e incansavelmente na

elaboração da Constituição Federal de 1988. Contudo, o confinamento na esfera privada sempre foi um empecilho para atuação política dessas e comumente mostrado como o único caminho a seguir. Fazendo com que pontos importantes da linha histórica ignorassem a presença das mulheres nos movimentos sociais, nas universidades e na política.

O ano de 2018 foi marcado pelo aumento do número de mulheres na política brasileira, na Câmara Federal passamos a ser representadas por 77 mulheres, antes eram 51. Entretanto, ainda em 2018, elegemos para presidência o candidato autodeclarado mais conservador, com pautas ligadas ao fim dos direitos dos grupos minoritários, como as mulheres. Também sendo o governo mais militarizado desde a redemocratização (QUINTELLA, 2020). É a partir dessa realidade e inspirado no Parlamento Feminista da Argentina, realizado em 2018, que a Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), em dezembro de 2019, realizou o primeiro Parlamento Feminista do Brasil. O evento teve como objetivo aprovar a Carta manifesto *Mais mulheres nos Espaços de Poder*, com o intuito de fortalecer a participação das mulheres na política, tendo sido construído de maneira coletiva por mulheres acadêmicas, instituições públicas, representações políticas do país, movimentos sociais e sociedade civil. O evento ocorreu no nordeste, a região do país que menos elegeu deputadas mulheres no âmbito Federal, representando 7,9% do total da região. Tal ação contribui com a potencialização das discussões na região e nos ajuda a romper com a lógica centro/periferia, que em diversos momentos monopolizam grandes mobilizações e eventos como esse no eixo Rio-SP, e que leva a invisibilização das articulações dos movimentos políticos, e sobretudo de mulheres, no resto do país.

Propomos o uso metodológico da teoria do ponto de vista (DONNA HARAWAY, 1995), pois entendemos a importância de evidenciarmos o nosso lugar de enunciação na pesquisa. Já que, nosso lugar no mundo -ponto de vista- afeta as interpretações das investigações que estão sendo feitas. Sobretudo, quando se trata de um relato de experiência. Compartilhamos também uma perspectiva decolonial, já que, segundo Ochy Curiel (2019) não trata-se apenas de nos auto definirmos na produção do conhecimento, mas também da tomada de postura na construção desse.

A partir das nossas percepções, enquanto feministas, ativistas, mulheres negras e LBTs apresentamos um relato de experiência sobre o Primeiro Parlamento Feminista do Brasil. No qual temos como objetivo analisar a dinâmica do evento, a participação dos diversos grupos de mulheres, bem como uma análise do manifesto aprovado, que enxergamos como essencial para assegurar e engajar a participação de mais mulheres na política, discutindo também sobre as

possibilidades de permanência e segurança nos espaços de poder e decisão. Outras questões norteadoras também serão especuladas, como a importância desse espaço como instrumento de articulação e enfrentamento às violências institucionais que afastam as mulheres da vida pública e o processo de resistência diante de um governo desalinhado com as pautas progressistas, principalmente as que dizem a respeito dos direitos das mulheres.

MULHERES E DEMOCRACIA NO BRASIL

As mudanças políticas mais significativas ocorridas ao longo do tempo no Brasil envolvem o golpe militar de 1964, no qual foi responsável por promover a repressão política aos movimentos sociais, bem como aos partidos políticos no país. O golpe militar de 64 instaurou-se sob a justificativa de evitar uma “suposta tomada do poder pelos comunistas” no país. Tal ação chegou a ter apoio de parte da população, incluindo mulheres conservadoras durante a *Marcha da Família com Deus e pela Liberdade*.

Traçar a trajetória das mulheres na luta pela democracia no país perpassa por muitas questões importantes a serem pontuadas, principalmente quando a maioria dos movimentos de resistência das mulheres foram invisibilizados propositalmente, levando ao não reconhecimento da participação política delas em momentos que mudaram o rumo do país. Durante a Ditadura Militar (1964-1985) não foi diferente. As mulheres estiveram nas principais linhas de frente, tanto na luta armada, quanto nas universidades, organizações pelo direito da mulher, fundando jornais/revistas feministas, movimentos estudantis e produzindo ciência, buscando restabelecer a democracia. *A mulher que extrapolou seu universo doméstico e feminino para “agir como homem” recebeu uma estigmatização adicional por desafiar o “código de gênero de sua época”, tal como sucedeu com as mulheres que participaram da resistência armada”* (MORAES, 2012 p. 111).

O período de maior tensão durante a ditadura foi em 1968, ano que o mundo inteiro presenciava um levante dos movimentos sociais e estudantis que conclamavam por mudanças sociais. Para conter essa onda no Brasil foi instaurado o Ato Institucional nº 5 (AI-5) de 1968. Fase marcada pela censura dos meios de comunicação e da cultura, proibindo qualquer reunião, encontro ou discussão sobre qualquer pauta política e social, intensificando a clandestinidade de homens e mulheres que lutaram contra ditadura militar. Por outro lado, como afirma Maria Lygia Quartim de Moraes (2012) a cronologia dos acontecimentos que nos conduziram ao confronto armado evidencia que a resistência política nos anos 1965 a 1968 deslocou-se

principalmente para a esfera intelectual e artística, fazendo da cultura um espaço de resistência política.

De acordo com Avelar e Blay (2017), em 1972 apareceram no Brasil os primeiros grupos da nova onda do feminismo, promovida através do Conselho Nacional de Mulheres, sendo patrocinado pela Benfam e Coca-Cola e organizado por Romy Medeiros um Seminário para discutir as questões das mulheres. Em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o início da Década da Mulher, que garantiu respaldo político em reuniões que discutiam a situação da mulher no mundo. A Lei da Anistia de 1979 também impulsionou a criação de espaços de reflexão com retorno de algumas delas do exílio políticos, principalmente na Europa, onde já haviam tido contato com as discussões sobre feminismo e traziam essa bagagem teórica para o Brasil.

Quando, sob o patrocínio da ONU, em 1975, é realizado o Seminário “O papel e o comportamento da mulher na realizada brasileira” no Rio de Janeiro, tido como o momento inaugural do feminismo brasileiro, já existia uma significativa mobilização feminista. Este evento, organizado por dois grupos de reflexão do Rio de Janeiro, foi o deslanchar da criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB), organização que inovou ao trazer naquele momento a possibilidade da existência pública e institucionalizada do feminismo (COSTA, 2010 p.180).

As pautas das mulheres não eram bem recebidas nos espaços da esquerda tradicional, dominado por homens cis e brancos que acreditavam que a única pauta a ser debatida era a luta de classes. Mesmo sendo a luta de classe a pauta principal da esquerda naquela época, bem como o enfrentamento da ditadura no sul global, a revolução das mulheres já era extremamente significativa, pois a organização políticas delas em prol de uma transformação social de gênero e contra os avanços da ditadura ajudaram a redefinir os rumos da luta política (WOLFF, 2010). Além dos espaços de reflexão sobre o feminismo e os eventos que permitiram discussões sobre a situação da mulher no Brasil, a imprensa feminista, ou a imprensa clandestina, também começou a ganhar espaço de circulação na década de 70. Em destaque o jornal ‘*Brasil Mulher*’ fundado no Paraná e o ‘*Nós, Mulheres*’, fundado em São Paulo, mas de circulação nacional, que abordava temas relevantes para as mulheres e o mais importante, escrito por mulheres.

Defenderam ideias e princípios relacionados ao contexto político do movimento nacional feminista pós-luta armada, quando a oposição buscava novos espaços de atuação. Ambos estavam comprometidos com uma nova linguagem e com má difusão de reivindicações e propostas vinculadas diretamente às condições das mulheres e as novas formas de fazer política.(LEITE;TELES, 2013 p. 59).

Essas mídias independentes acabaram sendo uma das principais aliadas pela redemocratização no país, principalmente por falarem abertamente sobre direitos reprodutivos, violência e outros problemas que perpassam a vida das mulheres. Contudo, vale ressaltar que para a época a mulher universal era branca, heterossexual e cisgênera. Pautas de mulheres Lésbicas, Bissexuais e Transexuais, sobretudo não brancas, não estavam incluídas nas maiorias das discussões. “*As mulheres negras e as lésbicas provocaram o debate sobre a diferença de forma insistente, apontando a centralidade das mulheres brancas e heterossexuais na formulação feminista*” (COSTA;SOARES, 2012, p.25). Contra essa exclusão, nasceu o grupo Lésbicas Feministas (LF) que passaram a realizar suas próprias discussões através do jornal *ChanaComChana*, fundado em São Paulo ainda na década de 70. O grupo protagonizou também manifestações em eventos feministas que invisibilizava as pautas das mulheres lésbicas, como a violência e o estupro corretivo.

Com o início do movimento que exigia eleições diretas no Brasil em 1983, quase 20 anos após a instauração da ditadura militar e com a abertura política do início da década de 80 que favoreceu a organização política das mulheres junto com a anistia que trouxe ao país muitos militantes, antes exilados em países europeus, e que naquele momento passaram a contribuir para uma maior efervescência política e social, significando aquele momento como um período de menor repreensão, menor medo e com o início das manifestações pelas ‘*Diretas Já*’ (PINTO, 2003.). O ano de 1985 foi o último com eleição presidencial indireta e em 1986, como parte do processo de redemocratização no país, ocorreu eleições gerais para a escolha de parlamentares da Assembleia Geral Constituinte.

Ainda nos anos 80 foi sancionada a Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985, que cria o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), outra reivindicação do movimento de mulheres e feministas. O CNDM teve um papel fundamental na articulação das mulheres que se prepararam para elaborar suas reivindicações através da Carta aos Constituintes.

O papel e a importância do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher durante o processo constituinte pode ser aquilatada, ainda pelo esforço contínuo e o trabalho abnegado de muitas de suas componentes que, obcecadas por não deixar passar uma única oportunidade de reforçar, junto aos e às parlamentares (bem como a opinião pública) as propostas referentes às demandas das mulheres, além das inúmeras formas de proposição de direitos, remeteram, mais uma vez à ANC, porém em linguagem técnico-jurídica, as propostas constantes da Carta das Mulheres aos 211 Constituintes, como uma forma de demonstrar ao conjunto dos e das deputados/as como as mulheres gostariam de ver seus direitos inscritos na Lei Maior.(SILVA, 2012, p.210)

A Constituinte de 1987 foi um marco que desenhó mudanças significativas no cenário político nacional, principalmente no que diz respeito à pautas referentes aos direitos das mulheres, a começar pelo pleito realizado no ano anterior, no qual, foram eleitas 26 mulheres para a Câmara dos Deputados, de um total de 166 candidatas. A eleição delas deu início ao chamado *lobby do Batom*, conforme descreve Salette Maria da Silva:

Composto pelos movimentos feministas e de mulheres, somados às 26 deputadas eleitas, conseguiu, mobilizando o Brasil de norte a sul e de leste a oeste, apresentar (e fazer aprovar) emendas (inclusive populares) capazes de eliminar séculos de subordinação legal das mulheres aos homens e sua exclusão das instâncias de poder. (SILVA, p.41, 2011).

Preocupadas com esse momento foi construída a ‘*Carta das Mulheres aos Constituintes*’, que trazia reivindicações das mulheres, priorizando a interseccionalidade e a pluralidade das mulheres brasileiras. “*A Carta das Mulheres aos Constituintes pode ser entendida como a síntese do conjunto de reivindicações elaboradas, de maneira coletiva e paciente, pelas mulheres brasileiras, de norte a sul, de leste a oeste do país, ao longo de vários anos.*” (SILVA, 2011, p.42). A bancada feminina atuou em consonância com o movimento reivindicatório das mulheres brasileiras que participaram da campanha ‘*Mulher e Constituinte*’, criada dois anos antes para estimular a participação feminina no processo eleitoral, com o intuito de eleger um maior número de mulheres.

O principal preceito da constituinte abordado pelas mulheres era: “*Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*” e se baseava em princípios de igualdade e exigia reivindicações específicas sobre a família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões internacionais envolvendo o interesse das mulheres e reconhecimento do planejamento familiar como um direito delas. Apesar da Constituição promulgada em 1988, ter garantido apenas direitos parciais às mulheres, a atuação da bancada feminina pode ser considerada um exitoso marco da consecução de direitos para as mulheres no Brasil. “*Fato que ilustra a potência deste movimento foram os encaminhamentos da Constituição de 1988, que contemplou cerca de 80% das suas propostas, o que mudou radicalmente o status jurídico das mulheres no Brasil.*” (CARNEIRO, 2003, p. 117).

Já na década de 90 os movimentos sociais, inclusive o movimento feminista, passaram por um processo de “onguização”, no qual, o Estado terceirizou as responsabilidades sociais para Organizações Não Governamentais (ONGs) financiadas por organizações internacionais, desenvolvendo um perfil de “filantropia empresarial”. “*No qual mantêm relações estreitas com o Banco Mundial e com agências financiadoras ligadas ao grande capital, como é o caso das*

Fundações Ford, Rockefeller, Kellogg, MacArthur, entre outras” (COUTINHO, 2005, p.58). Durante esse processo foram criadas organizações de grande importância para as mulheres, como a S.O.S Corpo, em Recife-PE, e Católicas pelo Direito de Decidir, em São Paulo, que são até hoje organizações que mobilizam as reivindicações dos direitos das mulheres. Entretanto, esse processo não foi consenso entre os movimentos sociais, pois era visto por alguns como a institucionalização dos movimentos sociais. Para Celi Pinto (2006) entre as ONGs e os movimentos sociais existem diferenças, principalmente na organização e financiamento, pois enquanto as ONGs articulam projetos financiados, lidando com uma certa burocracia, os movimentos sociais são mais livres por não terem essa burocracia. Nesse contexto, a existência das ONGs não anula a importância dos movimentos sociais, pois ambos são aliados nas reivindicações de mudança nas questões sociais.

CONTEXTO POLÍTICO ATUAL DAS MULHERES

A presença das mulheres nos espaços de poder ainda é um grande campo de disputa pela equidade de gênero. Desde a redemocratização ainda não tivemos um Congresso Nacional representativo, que corresponda com a diversidade de gênero, raças, sexualidades e etnias. A maioria das cadeiras nesses espaços ainda são ocupadas por homens brancos, cisgênero e heterossexuais, que pouco representam os direitos dos grupos minoritários e legislam idealizando um país hegemônico.

Em 1997 foi aprovada a Lei N° 9.504 que prevê a ocupação de 30% das candidaturas dos partidos para um dos sexos, feminino ou masculino, mas sendo culturalmente e historicamente o homem como a regra e as mulheres a exceção. “*A institucionalização das cotas serviu para incrementar a representação das mulheres em alguns países, como, por exemplo, nos escandinavos e na América Latina – particularmente na Argentina e na Costa Rica –, influenciando mudanças positivas para as mulheres em outras áreas.*” (SACCHET, 2012. p 426). Mesmo com essa reserva de vagas estabelecida em 1997 somente nas eleições de 2014 que o Brasil alcançou 10% de eleitas para Câmara da(o)s Deputada(o)s, ocupando 55 cadeiras das 513. Nas eleições seguintes, foi alcançado o maior número, onde as mulheres se tornaram 15% das eleitas para Câmara, que pelos próximos quatro anos terá 77 mandatos de mulheres.

No ano de 2010, Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT) tornou-se a primeira mulher eleita ao cargo presidencial no país, o que teve uma grande relevância simbólica e política na luta pela igualdade de gênero no Brasil. Avanços aconteceram, sobretudo com a implementação de políticas para o combate das violências de gênero, como a aprovação

da Lei 13.104/2015, que definiu o crime de feminicídio e o aparato estatal de acolhimento e orientação às mulheres vítimas de violência - Casa da Mulher Brasileira-. Ainda durante o governo Dilma as bancadas da bala, da bíblia e do boi ganharam ainda mais força, pois desde o governo Lula (PT) os acordos políticos feitos com essas bancadas mais conservadoras pareciam necessários para a aprovação de políticas sociais. As bancadas conservadoras trouxeram ao centro do debate político pautas relacionadas a costumes, defesa da família tradicional contra a teoria de gênero, debates raciais e contrários aos direitos LGBTQIA +, por exemplo. Evidenciando ainda mais o campo de disputa pela consecução de direitos.

Contudo, a maior mudança foi a simbólica, antes mesmo de eleita, Dilma Rousseff se comprometeu a não avançar em pautas como a dos direitos reprodutivos, reivindicação histórica do movimento feminista. *Através da ‘Mensagem da Dilma’, então candidata à presidência veio a público para garantir que não proporia a descriminalização ou legalização do aborto, caso eleita, porque acreditava que esse era um assunto que dizia respeito ao Legislativo.*” (MACEDO; MANO, 2017, p. 91). Até que em 2016, por um golpe parlamentar-jurídico-midiático, Dilma Rousseff (PT), primeira mulher eleita à presidência do Brasil foi impeachmada. A assunção do seu Vice-presidente Michel Temer do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) evidenciou mudanças significativas no projeto político que existia, como a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e a consolidação de um governo formado por homens brancos.

Em 2018, durante o período eleitoral, tivemos uma crescente no número de candidaturas de mulheres, entretanto muitas candidaturas eram ‘laranjas’, funcionando apenas como um trampolim para financiar, a partir de recursos do Fundo Partidário, candidaturas masculinas (GATTO; WYLIE, 2021). Ter mais mulheres eleitas ou concorrendo a cargos eletivos não representa necessariamente um avanço nas pautas das mulheres, sobretudo aquelas relacionadas a direitos reprodutivos. *. Neste importante reenquadramento dos problemas da igualdade política, a separação entre quem é o quê é para ser representado, bem como a subordinação do primeiro ao segundo, está em plena discussão. A política de idéias está sendo desafiada por uma política alternativa, de presença.* (PHILLIPS, 2001, p. 272).

A marca de 15% de mulheres eleitas foi alcançada nas eleições que colocou na Presidência da República Jair Bolsonaro, hoje sem partido, mas na época eleito pelo Partido Social Liberal (PSL), que tinha como promessa de campanha “*governar para a maioria e a*

*minoría debería de curvar a maioría*³, e que formou o Congresso Nacional mais conservador desde a redemocratização (QUINTELLA, 2020). Mesmo as mulheres ocupando 77 cadeiras da Câmara Federal, ainda é mantida grande hegemonia, principalmente porque parte dessas mulheres estão ligadas a partidos conservadores que não dialogam com as pautas feministas em prol da igualdade de gênero e que reforçam estereótipos de gênero na sua atuação enquanto parlamentares.

Das 77 deputadas eleitas, 63 são mulheres brancas e cisgêneras. Entre todas elas, temos somente uma mulher indígena eleita deputada federal, Joênia Wapichana (REDE\RO), que protagoniza um marco histórico no país. A segunda maior bancada de mulheres é do (PSL), mesmo partido que elegeu Jair Bolsonaro para presidência, que abarcou 9 mandatos de mulheres, ficando atrás somente do PT que elegeu 10. A base aliada do governo Bolsonaro na Câmara é estruturada principalmente por mulheres, como Bia Kicis (PSL/DF) e Carla Zambelli (PSL/SP).

Em novembro de 2019, a deputada Joice Hasselmann (PSL/SP) mesmo com a ruptura com o Bolsonaro e após ter admitido em discurso no Plenário⁴, que sofre machismo em seu mandato por seus colegas, ela segue defendendo pautas de interesse exclusivo dos conservadores. Portanto, o aumento no número de mulheres eleitas não representou um avanço nas pautas históricas do movimento feminista brasileiro, como os direitos reprodutivos e equidade de gênero no espaço público e privado.

As condições de permanência das mulheres, independente da orientação política, também devem ser discutidas. A violência política de gênero teve mais repercussão através do ‘Femicídio Político’ (SOUZA, 2020) da vereadora Marielle Franco do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/RJ) que foi executada junto com Anderson Gomes, seu motorista, em março de 2018. Os desafios para entrar nesses espaços começam ainda durante o período eleitoral. Onde mulheres costumam relatar inúmeras violências ainda durante a campanha para pleitear algum mandato político. Depois de eleitas, as condições de exercer um mandato piora ainda mais, como no caso da Deputada Federal Talíria Petroni (PSOL/RJ) denuncia constantemente as ameaças que ela sofre por defender pautas para os grupos minoritário e principalmente por ser uma mulher negra e bissexual ocupando um espaço de poder e tomada de decisão, recorrendo a

³Discurso feito em Campina Grande-PB disponível no canal do youtube “Amiel Internacional” publicado em 9 de novembro de 2020, Bolsonaro afirma que “as minorias devem se curvar as maiorias”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6cIkWMKeDhs>>

⁴Em discurso no Plenário em 06 de novembro de 2019, Joice Hasselmann (PSL) admite ter sofrido machismo após ataques a ela e sua família na internet. Ao se referir ao episódio ela diz: “Foi a primeira vez que eu realmente me senti vítima do mais sujo machismo” no minuto 21:03. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wnnyy9iMFOI>

ONU para denunciar as ameaças que vem sofrendo desde 2016, quando foi eleita a Câmara Municipal de Niterói.

Durante as eleições municipais de 2020 ocorreu a intensificação de uma movimentação dos Mandatos Coletivos, que tem seu primeiro registro ainda em 1994, e em 2018 elegeu uma Mandata Coletiva para Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) nomeada de *JUNTAS* e a Bancada Ativista na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), ambas do PSOL. Em 2020, em Salvador a bancada coletiva '*Pretas por Salvador*', composta por mulheres feminista negras do PSOL foi eleita, exercendo um mandato representativo na Câmara Municipal da cidade. De acordo com o Relatório de Pesquisa sobre Candidaturas Coletivas, em 2020, foram registradas 313 candidaturas coletivas. Em termos legais, as candidaturas são registradas apenas com o nome de uma das integrantes, contudo o mandato é exercido de maneira coletiva. *“Mandatos coletivos ou compartilhados são formas de exercício do poder legislativo por um grupo de cidadãos que, juntos, têm tarefas de elaboração de projetos de leis, fiscalização do poder executivo, representação e posicionamento parlamentar.” (LEAL;SECCHI, 2020, p 5).*

Ainda nessas eleições, tivemos também como mulher mais votada para vereadora na cidade de São Paulo Érika Hilton (PSOL) mulher negra e transexual. De acordo com uma publicação da Gênero e Número, o número de candidatas trans eleitas em 2020 foi quatro vezes maior que em 2016. A Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA) mapeou 30 pessoas eleitas para cargos municipais em 2020. Contudo, o número de violências registradas ainda durante a campanha exemplifica a dificuldade de inserção e permanência de mulheres negras e LGBTQs nesses espaços.

O Instituto Marielle Franco divulgou uma pesquisa sobre a violência política contra mulheres negras onde 78% relataram sofrer ataques virtuais durante o período eleitoral. 44% registrou violência racial e 28% violência de gênero e LGBTQfobia. Esse cenário de violência, de boicote através das candidaturas laranjas e falta de investimento e incentivo nas campanhas das mulheres, torna o ambiente institucional cada vez mais inacessível pois o Estado não garante condições de permanência para as mulheres nos espaços de poder e decisão.

O PRIMEIRO PARLAMENTO FEMINISTA DO BRASIL

Quando o Primeiro Parlamento Feminista foi divulgado gerou uma grande excitação entre nós, a ideia do primeiro evento desse tipo estar sendo realizado em Salvador-BA no ano de 2019, chegou como uma grata surpresa, algo incomum. Já que eventos de tal porte tendem a ser realizados no eixo Rio-São Paulo. Tal prática segundo (SILVA, 2020) é comum na realidade

brasileira, no qual mulheres de grupos socialmente discriminados e de regiões historicamente marginalizadas como o norte e o nordeste, deparam-se com um desafio redobrado ao tentarem acesso a espaços de poder e elaboração científica. Promovido pela Comissão dos direitos da mulher da ALBA, o evento teve o apoio da Secretaria de Política para as Mulheres, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e a Secretária de Turismo do Estado da Bahia e foi presidido pela primeira deputada Estadual negra, eleita na Bahia, Olívia Santana do Partido Comunista do Brasil (PCdoB/BA).

O primeiro Parlamento Feminista do Brasil durou todo o dia e aconteceu dentro de uma dinâmica democrática e decolonial, já que uma série de protocolos institucionais foram rompidos durante o evento, proporcionando um deslocamento discursivo dos acontecimentos para além dos meios tradicionais de se fazer política. Segundo Ochy Curiel (2019) esses acontecimentos nos permitem reconhecer na prática categorias, conceitos e epistemes que se constituem na atuação política do dia a dia de mulheres que não detém privilégios. Tais deslocamentos são identificados a partir da observação dos corpos que estavam ocupando aquele espaço durante o evento realizado na ALBA, e que tradicionalmente não são reconhecidos como partes integrantes de um sistema político.

Destacamos também como um fato marcante para a dinâmica do evento a distribuição de lanche e almoço para todas as mulheres que participavam do parlamento. Entendemos tal ação como fundamental, pois é sabido que a inexistência de tal aporte impossibilitaria a permanência de muitas mulheres no evento, já que o empobrecimento de mulheres é uma realidade no nosso país (NOVELLINO, 2004). Logo, mulheres economicamente marginalizadas conseguiram participar dos debates, compartilhar as suas experiências e se inspirarem naquelas que se faziam presentes e que já ocupavam um lugar na política institucional.

Quando nós de movimentos sociais, participamos de certos eventos/solenidades costumamos esperar sempre por um tratamento não tão qualificado. Isso implica em ocuparmos as últimas cadeiras, em sermos as últimas com o direito a fala, dificuldade de locomoção e acesso ao local do evento e outras ações que são parte de um processo falho da democracia liberal que cerceia a atuação mais efetiva da sociedade civil e que nos afasta de um ideal democrático responsivo. Anne Phillips (2011) afirma que a democracia liberal deseja ignorar todas as identidades e diferenças. Bem como, colocam o corpo e a identidade masculina enquanto norma. Entretanto, uma implicação óbvia é que a democracia deve lidar conosco não apenas enquanto indivíduos, mas como grupos.

A partir dessa perspectiva, o Parlamento Feminista ocorreu de forma grandiosa. Na ALBA todas tinham ciência do que estava ocorrendo, o evento não era algo escondido, pequeno ou destinado aos guetos. Era sério, estruturado e bem divulgado, dentro e fora da Assembleia. Desde a recepção do evento, feita por mulheres negras, o credenciamento que estava sendo feito por mulheres diversas, incluindo mulheres trans. Bem como, todas as outras que trabalhavam no evento e que eram tão diversas quanto as mulheres que participavam, negras; brancas; indígenas; trans; lésbicas e muitas mulheres jovens. Por ser um evento de mulheres e para mulheres, os poucos homens presentes estavam ali trabalhando, eram garçons, operadores de câmera, fotógrafos, seguranças etc.

Dividido em dois momentos, o evento teve inicialmente uma discussão no plenário, que consistia em um debate com caráter deliberativo sobre a carta manifesto *‘Por Mais Mulheres Nos Espaços De Poder’*, que aprovou e encaminhou tal manifesto para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Câmara dos Deputados, Senado Federal, ONU Mulheres e ao Fundo de Populações das Nações Unidas. Em um segundo momento, foi realizado uma assembleia feminista com o intuito de esclarecer dúvidas, desmistificar a política institucional e estimular o interesse de mulheres em ocupar os espaços de poder e decisão. Durante a assembleia foram ouvidas mulheres líderes de movimentos sociais; candidatas a cargos eletivos nas últimas eleições; mulheres que já foram eleitas prefeitas, vereadoras, deputadas; aquelas que têm vontade de concorrer a cargos eletivos; acadêmicas e pesquisadoras.

Tendo como tema *‘Todo Poder Para a Igualde’*, o Parlamento Feminista mostrava-se muito mais do que um espaço de discussão e reivindicação por direito das mulheres. Também era um espaço de encontros, afeto, acolhimento e escuta. bell hooks em *‘Vivendo de amor’* (2010) nos mostra que apenas suprir as necessidades materiais em uma luta pela sobrevivência não está acima de tudo. Mesmo frente às dificuldades em um contexto de pobreza; violência, quando a luta pela sobrevivência é crucial, é possível e necessário encontrarmos espaços para amar, expressarmos os nossos afetos, criatividade, receber carinho e atenção. “[...] *Aquele tipo de carinho que alimenta corações, mentes e também estômagos. No nosso processo de resistência coletiva é tão importante atender as necessidades emocionais quanto materiais.*” (bell hooks, 2010, np.)

Nessa perspectiva chamamos atenção para outro aspecto que consideramos relevante, não só durante o evento, mas como parte de uma luta política plural, a arte como forma de protesto. Maria Alice Costa e Naiara Coelho (2018) afirmam que se os movimentos sociais são compreendidos como demonstrações públicas de valores políticos e culturais alternativos, podemos acreditar na arte ativista como parte relevante na articulação de tais

visões alternativas. A arte ativista é importante não só na dimensão da cultura, mas como instrumento de atuação política, econômica e social. Assim cabe refletirmos sobre a importância do *artivismo* no Parlamento Feminista, o evento começou com uma performance artística de duas jovens negras recitando poesias, as temáticas abordadas envolviam a mulher negra em suas diversas camadas: Mulher negra na universidade, socialização da mulher negra, corpo e sexualidade. Na abertura do Parlamento também houve espaço para outra manifestação artística, a música '*Mulher da minha vida*', interpretada pela cantora Margareth Menezes e ao fim da primeira parte do evento a celebração da aprovação da carta manifesto foi comemorada ao som dos tambores da Banda Didá, formada exclusivamente por mulheres negras.

Acreditamos no artivismo como parte fundamental no processo de luta política das mulheres, principalmente quando falamos de mulheres negras e aquelas que são excluídas dos processos formais e institucionalizados de formação e atuação política. Nessa perspectiva Patricia Hill Collins (2016) afirma sobre o quão é significativo que mulheres negras se autodefinem e auto avaliem-se a partir da definição e valorização da consciência do próprio ponto de vista. Mulheres que produzem conhecimento e reflexões a partir das suas experiências quotidianas enquanto escritoras, poetisas, cantoras, militantes, mães etc.

A abertura oficial do Parlamento Feminista ficou ao encargo do então Presidente da ALBA Nelson Leal do Partido Progressista (PP). Com um tom paternalista falou da importância do evento, evidenciando o seu papel enquanto presidente da assembleia, pai e esposo. E conferiu a Olívia Santana a presidência da casa naquele dia.

Durante o parlamento todas as mulheres podiam se sentir um pouco deputadas, o direito à fala era garantido e as reivindicações eram múltiplas. Muitas das presentes falaram sobre as dificuldades enfrentadas durante o processo de candidatura aos cargos eletivos. Bem como da necessidade das mulheres já eleitas levantarem bandeiras feministas com relação a violência de gênero, por exemplo. Nós mulheres temos muito a dizer, mas poucas desfrutam da oportunidade de acesso ao mundo público. Para Chantal Mouffe (2003) uma sociedade democrática deve possuir uma esfera pública vibrante onde as visões de mundo conflitantes possam ser expressadas e onde haja alternativas de escolha entre projetos legítimos. Ainda nessa perspectiva Iris Marion Young (2001) afirma que as diferenças culturais e sociais devem ser usadas como recursos que favorecem a discussão democrática, não descartando um senso de unidade mínima que considere o respeito mútuo, no qual preza que todos têm o direito de expressar os seus pontos de vista e exercitar a escuta.

Sendo assim, mulheres diversas expressaram os seus desejos e anseios durante o Parlamento Feminista, o que não significou a existência de um consenso sobre determinadas pautas. Algumas feministas evangélicas, por exemplo, sentiram-se melindradas com algumas críticas feitas por outras feministas a determinados posicionamentos da igreja. Nesse momento, a presidenta da ALBA, naquele dia, e organizadora do evento, Olívia Santana (PCdoB/BA), após acontecer tais confrontos de ideias, se dispôs a estabelecer um diálogo privado com uma daquelas mulheres que se posicionava contrária a algumas críticas feitas sobre a igreja. Dessa maneira, mesmo não concordando com a questão colocada, a opinião da mulher evangélica foi ouvida e respeitada durante a plenária, sem ser ridicularizada e exposta de maneira constrangedora. Olívia Santana permaneceu ao lado dela até o fim do debate.

Estavam na mesa do evento: Dríade Aguiar, do movimento Ella; a secretária de Política para as Mulheres, Julieta Palmeira; Michele Dantas, do Fundo da População das Nações Unidas; cantora Margareth Menezes; Mônica Francisco, deputada estadual pelo Rio de Janeiro; Cacica Kátia, líder indígena tupinambá do município de Belmonte; Milena Caridad, consulesa de Cuba; deputada cubana Anabel Petro de la Paz; e Fabya Reis, secretária de Promoção da Igualdade.

Das reivindicações feitas durante o parlamento as que mais pareciam refletir um senso de unidade entre as presentes foram expostas por mulheres como a Julieta Palmeira Secretária de Política para as Mulheres que afirmou a dificuldade em estabelecer uma comunicação com o governo Federal para o desenvolvimento de políticas públicas que deem subsídios às mulheres, sobretudo as negras. Já a Representante da comunidade Tupinambá de Bel Monte a Cacica Kátia foi a voz das mulheres indígenas e denunciou a resistência dos homens indígenas ao comando de uma Cacica e o ataque aos direitos dos indígenas, que em muitos momentos é feito pelo próprio governo.

Robeyoncé Lima (PSOL/PE) do coletivo “*Juntas*”, primeira mulher transexual eleita deputada estadual em Pernambuco, falou sobre a impossibilidade de estar em uma assembleia legislativa há cem anos atrás e reforçou a importância da luta pela participação política de mulheres trans. Bem como, exigiu dos partidos políticos explicações se esses querem ‘*mulheres laranjas*’ ou mulheres que realmente façam parte da disputa por cargos políticos ao invés de ocuparem cargos de primeiras damas.

A Cônsul de Cuba Milena Caridad salientou a importância do tema não só para o Brasil mas também para a política de Cuba. ‘*As mulheres cubanas são uma revolução dentro de outra revolução*’. Caridad afirmou que a mulher cubana goza de todos os direitos constitucionais que

os homens e representam 53% do parlamento cubano e reforçou a necessidade do intercâmbio de experiências entre as mulheres do mundo.

Leci Brandão (PCdoB/SP) refletiu sobre a perseguição á deputadas negras e sobre seu trabalho na maior assembleia legislativa da América Latina, que é composta por homens brancos e como a sua história de vida é diferente da maioria das pessoas daquele lugar e de muitas mulheres do parlamento feminista. A deputada ainda estabeleceu uma reflexão sobre o genocídio da população negra, mulheres cis e trans e outros grupos marginalizados.

A deputada Fabíola Mansur do Partido Socialista Brasileiro (PSB/BA) falou sobre a criação do fundo orçamentário de política para as mulheres e a necessidade de ampliação do orçamento das Secretarias de Políticas para as Mulheres. Maria Luiza Câmara, fundadora da Associação Baiana de Deficientes Físicos (ABADEF), mulher cadeirante, estabeleceu o debate sobre a lei de cotas às pessoas com deficiências no Brasil.

As reações das mulheres na plenária aconteciam de forma efervescente. Consideramos como um momento emotivo entre todas a fala da Deputada Estadual do Rio de Janeiro Mônica Francisco (PSOL). Mônica reforçou a necessidade de nós enquanto mulheres “colocarmos o pé na porta”, pressionar, agir e ocupar. Pois, segundo ela, essa seria uma das únicas opções frente a um Estado nefasto, capitalista e que compactua com a exploração. Enquanto mulher negra, mãe de dois filhos e favelada ressaltou a sua vivência e os desafios enfrentados. Ela ainda citou o Projeto de Lei 1.525/19 idealizado por ela e Marielle Franco na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). No qual propunha instituir um Programa Estadual denominado ‘*Mulheres na Política*’, com finalidade de incentivar a participação feminina na atividade política e ampliar o número de mulheres nos espaços de poder e de decisão.

A então vereadora Marielle Franco, que sofreu um feminicídio político em 2018 (SOUZA, 2020), foi lembrada não só por Mônica Francisco, mas por inúmeras outras mulheres que se dispuseram a falar durante o evento. Sua presença estava em camisetas, placas em muitos discursos das mulheres presentes. As palavras de ordem eram “*Marielle, Presente! Hoje e sempre!*” Gritos, punhos cerrados, mulheres em pé, em polvorosas e a visão de que tudo é possível.

O Parlamento Feminista como o proprio nome já diz, não se tratou de um parlamento de mulheres. Mas de uma ação feminista que se comprometeu em reconhecer e politizar as desigualdades de gênero, concebendo nós mulheres enquanto sujeitas políticas. Para Anne Phillips (2011), os democratas liberais acreditam que nós mulheres conseguimos todos os direitos e liberdades necessários a partir da concessão do voto e que isso seria suficiente para

estabelecer uma igualdade entre homens e mulheres dentro de um sistema democrático. Contudo, tal pensamento não se mostra exato ao constataremos os números de mulheres na política, por exemplo.

O pensamento feminista acredita que um sistema político dito democrático deve considerar as relações desiguais de gênero e como elas interferem negativamente na vida das mulheres, não enquanto indivíduos, mas como sujeitas coletivas. Com isso, o Parlamento Feminista aprovou a *-Carta Manifesto Por Mais Mulheres Nos Espaços de Poder-*, já que reconhecemos que as diferenças entre homens e mulheres contruídas a partir das relações desiguais de gênero impactam negativamente a vida das mulheres. Assim foram especificadas na carta manifesto sete premissas que são parte da luta das mulheres pelo fortalecimento da democracia e promoção delas nos espaços de decisão política. Já que *“quando um grupo é consistentemente sub-representado, algum outro grupo está obtendo mais do que o que lhe corresponde.”* (PHILLIPS, 2011, p. 344)

As sete premissas reivindicam aspectos relacionados a eliminação a todas as formas de violência contra as mulheres, contra todo e qualquer tipo de preconceito, aumento de investimento no fundo partidário na formação de quadros femininos, defesa das cotas eleitorais para candidaturas e cadeiras nas casas legislativas e pelo direito da mulher em construir sua trajetória. A primeira premissa diz respeito ao cumprimento efetivo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo o objetivo 5. Tais objetivos são parte de uma agenda global das Nações Unidas. No qual, até o ano de 2030, no Brasil, ocorra a erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente e do clima e a garantia de que as pessoas possam desfrutar da paz e da prosperidade. Como parte dessa agenda o objetivo número 5 dialoga sobre a igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas.

A questão do poder para as mulheres não diz respeito apenas a questões hierárquicas ou a esferas de decisão institucionais, mas faz parte do cotidiano, das relações domésticas/familiares, sexuais e de trabalho. De acordo com Ana Alice Costa (s.d) a aceitação social da assimetria de poder entre homens e mulheres, que nos mantém subjugadas na sociedade, é construída através de mecanismos de socialização, das forças ideológicas e crenças religiosas. Assim, a ideia de empoderamento surge para as feministas como *“[...] a alteração radical dos processos e estruturas que reduzem a posição de subordinada das mulheres como gênero. As mulheres tornam-se empoderadas através da tomada de decisões coletivas e de mudanças individuais.”* (s.n.t).

A segunda premissa trata-se de um repúdio às “*candidaturas laranjas*” e cobra do judiciário medidas legais para a punição dos partidos que exercem tal prática. As “*candidaturas laranjas*” constituem-se como candidaturas de fachada, ou seja, candidatas que entram na corrida eleitoral, mas sem a real intenção de concorrer aos cargos eletivos. Os partidos políticos usam essas candidaturas para burlar a lei de cotas e passar os recursos do fundo eleitoral para candidatos homens. De acordo com estudos feitos por Malu Gatto e Kristin Wyllie (2021) nas eleições de 2018, 35% das candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados não alcançaram 320 votos. Indicando assim, que foram candidatas que não chegaram a fazer campanha eleitoral e que possivelmente foram usadas pelos partidos políticos para cumprir a lei de cotas. Gatto e Wyllie ainda afirmam que muitas mulheres filiadas a partidos políticos sabem que estão sendo usadas e aceitam. Enquanto outras sequer imaginam que estavam concorrendo a cargos eletivos.

Outro crime que prejudica, não só as mulheres, mas todo o sistema democrático é a criação e propagação de ‘*Fake News*’. Sendo assim, o combate à propagação de notícias falsas para obtenção de vantagens eleitorais e políticas foi colocado como a terceira premissa, já que tal ação constitui uma violência contra a democracia ao manipular a realidade. Nessa seara a exigência da fiscalização mais rigorosa pelo Ministério Público, bem como o poder judiciário faz parte da luta das mulheres.

O quarto ponto abordado na carta diz respeito a proposição de criação de um Fundo de Financiamento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A Lei nº 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha-, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como em seu artigo 8º, institui que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher deve está articulada mediante um conjunto de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais. Heleieth Saffioti (s.d) afirma a emergência apontada pelo movimento feminista no sentido de que o Estado se faça presente, coibindo a violência contra as mulheres e punindo seus autores. Contudo, é sabido que existe uma ineficiência na execução do dinheiro público para políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres no país, mesmo estando diante de altos índices de violência e feminicídio.

De acordo com o Portal da Transparência, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos recebeu um investimento de 106 milhões de reais em políticas para mulheres no ano de 2020, mas o dinheiro efetivamente gasto foi cerca de 2 milhões de reais. O programa Casa da Mulher Brasileira, que é responsável pelo atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica recebeu apenas 66 mil reais dos 61 milhões que foram empenhados para

o programa. Tais números nos mostram que a existência de secretarias, ministérios e fundos de financiamento para políticas públicas de proteção às mulheres não surtirão efeito se a administração dos recursos empenhados não forem feitas de maneira eficaz e eficiente por gestora(o)s pública(o)s comprometida(o)s com as pautas feministas.

A quinta premissa refere-se ao investimento em tecnologias, como a instalação de antenas de celular e internet para as comunidades rurais, que conectam as diversas mulheres que vivem segregadas do processo de inclusão digital. Tal premissa parte da afirmação de que existe um processo de “hiato digital”, ou seja, desigualdades no acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), e que são percebidas na relação entre ricos e pobres, homens e mulheres, brancos e não brancos, países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

Dessa maneira, com base no relatório *‘Desigualdade Digital de Gênero na América Latina e Caribe’* (2020) do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), entendemos que existe um ‘hiato digital de gênero’ na América Latina, que tem afastado as mulheres do acesso às TICs. Já que elas possuem menor acesso a aparelhos digitais e internet.

Massimo Ragnedda e Maria Laura Ruiu (2016) reforçam que o desenvolvimento da sociedade da informação estimulou a existência de barreiras que dificultam o acesso e o uso apropriado das tecnologias por determinados grupos, o que reforçou a exclusão destes no mercado de trabalho, instituições governamentais, no lazer e educação. Mas, para eles, a redução do hiato não simboliza uma eliminação automática da distância estabelecida pelas desigualdades digitais. O acesso à tecnologia é parte da solução dos problemas sociais, incluindo problemas de desigualdade social, consecução da democracia, liberdade, interação social e senso comunitário. Entendemos que a redução do hiato e o acesso às tecnologias também podem levar ou reforçar a exclusão social, já que o ambiente virtual também pode ser dividido em guetos e usado como ferramentas de segregação e ataques pessoais como no caso das ‘Fake News’. O acesso à informação é indispensável para autonomia e empoderamento das mulheres, mas torna-se ineficiente quando o seu bom uso não é estimulado ou quando os mecanismos de proteção para pessoas e dados são falhos.

Como já vimos, existe um desequilíbrio no percentual de mulheres que ocupam cargos de decisão política no país, quando comparado aos números de homens. A presença de mulheres em cargos de representação política é um assunto debatido de maneira recorrente pelo movimento feminista e pela academia, bem como os motivos que nos afastam do mundo público e dos espaços de poder. Assim, tem se afirmado sobre como a quantidade de recursos

financeiros, e no caso das mulheres, a falta dele, impactam na corrida eleitoral e consequentemente na eleição delas.

Nessa perspectiva, a sexta e a sétima premissa aprovadas na carta manifesto se originam desse lugar, a distribuição democrática, republicana e transparente dos recursos eleitorais, a fim de assegurar a igualdade ao acesso de financiamento de campanha entre homens e mulheres. Bem como, o reforço a necessidade da aplicação do percentual de 30% dos recursos do fundo partidário para formação de quadros femininos, capacitando as mulheres para a política, aumentando assim a sua representatividade.

As experiências políticas das mulheres, bem como a literatura têm afirmado que as campanhas eleitorais são super financeirização e que a ausência desse recurso impacta diretamente na não eleição de mulheres (SACCHET; SPECK, 2011; PEIXOTO, 2009; SACCHET; SPECK; SANTOS, 2012). A falta de recursos financeiros torna-se um impeditivo para que as mulheres realizem suas atividades de campanha, nesse sentido, o recurso financeiro é primordial na viabilização de candidaturas das mulheres, pois aumentam as chances de sucesso eleitoral.

Quando nós feministas politizamos as desigualdades de gênero nos colocamos enquanto sujeitas políticas e nos assumimos enquanto parte dos lugares em que estamos inseridas. Os diversos olhares sobre a luta das mulheres realçam as particularidades da luta de grupos particulares, como, mulheres negras; indígenas; do campo; LGBTQs; deficientes, e nos faz refletir sobre demandas que não são homogêneas. Mas específicas e que merecem ser tratadas para além da categoria mulher. Nessa perspectiva o protagonismo político feminista deve caminhar dentro da ótica interseccional fazendo da luta de todas as mulheres uma prioridade, reconhecendo o lugar social das mulheres enquanto sujeitas políticas e exigindo o nosso reconhecimento enquanto sujeitas de direito diversas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pelos direitos das mulheres é permanente. Logo, compreendemos a necessidade de mais Parlamentos Feministas pelo Brasil, no qual possam ser debatidas e formalizadas ações políticas regionais e nacionais que contribuam com um debate democrático mais inclusivo e com a maior presença de mulheres comprometidas com as pautas feministas nos espaços de poder e decisão. Contudo, é preciso ainda expandir os debates sobre condições reais de permanência para as mulheres que ocupam os espaços institucionais, onde seja possível que elas

legislar de acordo com as agendas progressistas, sem que sejam ameaçadas e coagidas constantemente por outros parlamentares, pela opinião pública motiva por *fakes news* e impulsionada por redes de ódio na internet.

A organização política das mulheres deve levar em consideração aspectos referentes à formação de lideranças responsáveis com o futuro da representação política dos grupos marginalizados, trabalho organizacional de recrutamento e formação de uma base política que impulse candidaturas feministas, formulação de ideias e ações que dialoguem com os anseios políticos e sociais dos movimentos de mulheres, formação *lobbies* como parte essencial para exercer pressão política sobre áreas legislativas, jurídicas e governamentais, cursos de formação política para mulheres e redes de apoio que suportem demandas não só da coletividade. Mas também questões subjetivas.

Espaços de construção coletivas como foi o Parlamento Feminista nos possibilita a discutir essas demandas de maneira mais plural e representativa, pois a hierarquia normalmente presente nesses espaços é rompida, formando não só um lugar de discussão, mas de acolhimento e afeto. Esse modo de fazer política dialoga intimamente com a pedagogia feminista. Já que, não só queremos fazer parte dos espaços de decisão, mas transformá-los por completo, pois entendemos esses espaços de discussão política como um lugar de troca. Onde não existe a locutora e a ouvinte, mas sim um fluxo constante de ideias, onde todas as partes correm os mesmos riscos ao se expressarem.

A articulação do movimento feminista e de mulheres durante o Parlamento Feminista adianta a organização política delas, frente ao atual contexto político de enfraquecimento dos movimentos e das pautas sociais. No qual, reafirma a necessidade de nos fortalecermos, enquanto grupo, a caminho das próximas eleições.

REFERÊNCIAS

AMIEL INTERNACIONAL. Bolsonaro: As Minorias Tem que se Curvar às Maiorias, 9 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6cIkWMKeDhs>> Acesso: 22\07\2021

AVELAR. Lúcia; BLAY. Eva Alterman. 50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile. Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2017.

BAHIA. Assembleia Legislativa. Carta Da Bahia Por Mais Mulheres Nos Espaços De Poder. 2019.

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Dados, v. 59, n. 3, 2016.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO; FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA; INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. Departamento de Sociologia da Universidade de Oxford. Desigualdade Digital de Gênero na América Latina e Caribe. Relatório. 2020. Disponível em <<https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/12489/BVE20108184p.pdf?sequence=3>>. Acesso em 19 de jun 2021

BRASIL. Lei n° 7.353/85. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm> Acesso em: 12 julho 2021

_____. Lei n° 9.504/97. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-d-e-setembro-de-1997>> Acesso em: 12 julho 2021

_____. Lei n°. 11.340\06. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm> Acesso em: 10 de julho de 2021.

_____. Lei n° 13.104/15. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm> Acesso em: 12 julho 2021.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos Avançados, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas desde o feminismo decolonial. In: DE MELO, Paula Balduino de Melo [et al.] (Orgs). Descolonizar o feminismo. – Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2019.

COSTA, Ana Alice. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. s.n.t.

_____. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. In: PEDRO, Joana M.; WOLFF, Cristina S. Gênero, feminismos e ditadura no Cone Sul. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010. p.174-190.

COSTA, Maria Alice; COELHO, Naiara. A(r)tivismo feminista – interseções entre arte, política e feminismo. In: CONFLUÊNCIAS | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 20, nº 2, 2018, pp. 25-49.

COUTINHO, Joana Aparecida. As ONGs: origens e (des)caminhos. Lutas Sociais, PUC-SP. n. 13/14 (2005).

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FALQUET, Jules. [et. al.]. O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas. Recife: SOS Corpo, 2014.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995.

HOOKS, B. Intelectuais Negras. Revista Estudos Feministas, V.3, nº 2, 1995, p. 454-478. _____. Vivendo de amor. In: Geledés, 2010, s/p. Disponível em: <http://arquivo.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questoes-de-genero/180-artigos-degenero/4799-vivendo-de-amor>

Instituto Marielle Franco. Violência Política contra Mulheres Negras. Disponível em <https://www.violenciapolitica.org/> Acesso em: 04\12\2020

LEAL, Leandro; SECCHI, Leonardo. As candidaturas coletivas nas eleições municipais de 2020. Relatório de Pesquisa. Disponível em: https://npms.paginas.ufsc.br/files/2021/01/MandatosColetivos_RelatorioPesquisa_2021JAN08.pdf Acesso em: 19 de julho de 2021. Florianópolis, 2020.

LEITE. R. S. C; TELES. A. Da Guerrilha a Impresa Feminista: a construção do feminismo pós luta armada no Barsil (1975-1980). Editora Intermeios. São Paulo, 2013.

MANO; Maíra; MACEDO. Márcia. Direitos Reprodutivos, um dos campos de batalha do golpe. In: RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (orgs). O Golpe na Perspectiva de Gênero. Salvador: Edufba. 2018. p. 85-105

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In: Política & Sociedade, Florianópolis, v. 1, n.3,p. 11-26, out. 2003.

MORAES, Maria Lygia Quartim. "Feminismo e política: dos anos 1960 aos nossos dias". Estud. sociol., Araraquara, v.17, n.32, p.107-121, 2012

NOVELLINO, Maria Salete Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004

PEIXOTO, V. M. "Financiamento de campanhas: o Brasil em perspectiva comparada". *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 35, 2009.

PINTO, Céli Regina Jardim. As ONGs e a Política no Brasil: Presença de Novos Atores. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 49, nº 3, 2006, p. 651-613. Acesso em: 20 julho. 2021.

_____. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PODER360. Joice Hasselmann fala sobre ataques na internet e manda recado a Bolsonaro. Youtube. 05 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wnnyy9iMFOI> Acesso em: 21\07\2021

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal? Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 6, p. 339-363, jul./dez. 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil); Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MDH. Portal da Transparência do Governo Federal, Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000-ministerio-da-mulher--familia-e-direitos-humanos>>. Acesso em 20 de jun de 2021.

PUTTI, Alexandre. Deputada Talíria Petrone recorre à ONU após novas ameaças de morte. Carta Capital, São Paulo, 20 de setembro de 2020.

QUINTELA, Débora Françolin. A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”. ANPOCS, 2020.

RAGNEDDA, M.; RUIU, M. L. Exclusão digital: como é estar do lado errado da divisão digital. RuMoRes, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 90-113, 2016.

RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa. Projeto de Lei nº 1525/2019. Institui o Programa Mulheres na Política, dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política e dá outras providências. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/edf1787a231da0638325849c00663892?OpenDocument>>. Acesso em 20 de jun de 2021.

SILVA, S. M. (2020). CONSTITUCIONALISMO FEMINISTA: VISIBILIZANDO AUTORIAS E PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NORDESTINAS. Interfaces Científicas - Direito, 8(2), 176–197.

_____ A Carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012.

SILVA, Vitoria Régia da. Quantidade de pessoas trans eleitas em 2020 é quatro vezes maior que em 2016. Gênero e Número. 19 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.generonumero.media/trans-eleitas-em-2020/> Acesso em: 20 de julho de 2021.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. Opinião Pública.v. 18, n. 1, 2012.

Saffioti, Heleieth. Violência Contra a Mulher e Violência Doméstica. s.n.t.

SOUZA, Renata. Femicídio Político: um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. Cadernos de Gênero e Diversidade, Vol. 06, N. 02 - Abr. - Jun., 2020.

SPECK, Bruno Wilhelm; SACCHET, Teresa; SANTOS, Fernando Henrique dos. In: MENEGUELLO, Rachel et al. Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: UNICAMP/CESOP, 2012. p. 67-105.

YOUNG, Iris Marion. Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa. In: SOUZA, Jessé (Org.). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora UNB, 2001. p. 365-386.